

DPVAT

RIO DE JANEIRO, 05 de Dezembro de 2014.

CIRCULAR: 023/2014

AOS REQUERENTES DE SINISTROS DPVAT

REF: VALIDAÇÃO DO CPF

Prezados Senhores,

A Seguradora Líder informa que **a partir do próximo dia 08.12.14** será implementado no sistema de cadastramento de sinistros DPVAT a validação do CPF das pessoas que integram o cadastro do processo de sinistro:

- **Vítima**
- **Beneficiário**
- **Representante legal**
- **Intermediário**
- **Procurador**

Quanto à titularidade, situação cadastral do CPF na base da Receita Federal e dados de contato.

Qualquer situação cadastral do CPF que seja diferente de REGULAR (cancelado, suspenso, pendente de regularização) **implicará em impedimento para a inclusão de pessoa ou ao próprio cadastramento do sinistro;**

A consulta quanto a situação do CPF pode ser feita através do site da Receita Federal

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

e também através do aplicativo móvel **Pessoa Física** da Receita Federal do Brasil disponíveis na Apple Store e Play Store.



App Store



Play Store

Cordialmente,

Relatório - DPVAT